

Secretaria Geral**MOÇÃO DE APLAUSO 70**

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta seu Aplauso ao CRAS-VI pela excelente trabalho prestado a comunidade do Bairro Nova Cidade.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja registrada nos Anais desta casa, Moção de Aplauso em homenagem ao Centro de Referência da Assistência Social, CRAS-VI Nova Cidade, situado na Rua Bela Vista, 700A – Panorama, no seu papel de acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, vem através deste.

O CRAS VI – Nova Cidade, foi entregue a comunidade em março de 2012, inaugurado em 06/05/2013, hoje já totalizamos 3 mil famílias cadastradas no serviço.

Localizado em áreas de vulnerabilidades e risco social. Os CRAS tem como principal Serviço ofertado o de **Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**, cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função PROTETIVA das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais diz que, o público-alvo do PAIF é formado por famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS.

Objetivos:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;

Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;

Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;

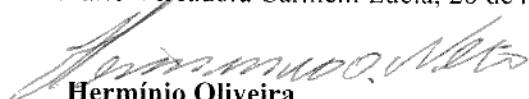
Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, assim consolidando a autonomia e o protagonismo de cada cidadão.

A existência do CRAS está, estritamente vinculada ao funcionamento do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de novembro de 2018.



Hermínio Oliveira
Vereador (PPS)

